

Zona de Abastecimento Controlada (ZAC):

Filhós

Período de Colheita:

2º Trimestre / 2020

Pontos de Amostragem (representativos da ZAC):

Casa Particular em Filhós

ALC_ARE01 Casa Particular em Pousados

ALC_ARE30 Casa Particular em Casais Romeiros

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) (DL 306/2007)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (UFC/100 mL)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes (UFC/100 mL)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,22	0,34	---	---	3	3	100%
Amónio	0,50	< 0,10 (LQ)	< 0,10 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (UFC/100 mL)	Sem alteração	0	0	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 37 °C (UFC/100 mL)	Sem alteração	0	0	0	100%	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500,00	499	499	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20,00	< 6 (LQ)	< 6 (LQ)	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9,5	7,9 (22°C)	7,9 (22°C)	0	100%	1	1	100%
Manganês (µg/L)	50	< 10 (LQ)	< 10 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Nitratos (mg/L)	50	< 2,2 (LQ)	< 2,2 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L)	0,50	< 0,04 (LQ)	< 0,04 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L)	5,0	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4	< 0,80 (LQ)	< 0,80 (LQ)	0	100%	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (UFC/100ML)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Antimónio (µg/L)	5,0	< 3,0 (LQ)	< 3,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Arsénio (µg/L)	10	< 3,0 (LQ)	< 3,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Alumínio (µg/L)	200	< 5 (LQ)	< 5 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Benzeno (µg/L)	1,0	< 0,20 (LQ)	< 0,20 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	< 0,0030 (LQ)	< 0,0030 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Boro (µg/L)	1,0	0,0415	0,0415	0	100%	1	1	100%
Bromatos (µg/L)	10	< 3,0 (LQ)	< 3,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L)	---	49	49	---	---	1	1	100%
Cádmio (µg/L)	5,0	< 1,5 (LQ)	< 1,5 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Chumbo (µg/L)	10	< 3,0 (LQ)	< 3,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Cianetos (µg/L)	50	< 5 (LQ)	< 5 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Cloretos (mg/L)	250	61	61	0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L)	2,0	< 0,1 (LQ)	< 0,1 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Crómio (µg/L)	50	< 6,0 (LQ)	< 6,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L)	---	203	203	---	---	1	1	100%
1,2 – dicloroetano (µg/L)	3,0	< 0,750 (LQ)	< 0,750 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Enterococos (UFC/100 mL)	0,0	0	0	0	100%	1	1	100%
Fluoretos (mg/L)	1,5	0,45	0,45	0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L)	---	7,6	7,6	---	---	1	1	100%
Mercúrio (µg/L)	1,0	< 0,3 (LQ)	< 0,3 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Níquel (µg/L)	20,0	< 6,0 (LQ)	< 6,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP) - Total (µg/L)	0,10	< 0,0200 (LQ)	< 0,0200 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	< 0,0200 (LQ)	< 0,0200 (LQ)	---	---	1	1	100%

Zona de Abastecimento Controlada (ZAC):

Filhós

Período de Colheita:

2º Trimestre / 2020

Pontos de Amostragem (representativos da ZAC):

Casa Particular em Filhós

ALC_ARE01 Casa Particular em Pousados

ALC_ARE30 Casa Particular em Casais Romeiros

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) (DL 306/2007)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	< 0,0200 (LQ)	< 0,0200 (LQ)	---	---	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	< 0,0200 (LQ)	< 0,0200 (LQ)	---	---	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/L)	---	< 0,0200 (LQ)	< 0,0200 (LQ)	---	---	1	1	100%
Selénio (µg/L)	10	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano e tricloroetano Total (µg/L)	10	< 0,30 (LQ)	< 0,30 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano (µg/L)	---	< 0,20 (LQ)	< 0,20 (LQ)	---	---	1	1	100%
Tricloroetano (µg/L)	---	< 0,10 (LQ)	< 0,10 (LQ)	---	---	1	1	100%
Sódio (mg/L)	200	25	25	0	100%	1	1	100%
Trihalometanos Total (µg/L)	100	2,25	2,25	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio (µg/L)	---	< 0,10 (LQ)	< 0,10 (LQ)	---	---	1	1	100%
Bromodichlorometano (µg/L)	---	0,12	0,12	---	---	1	1	100%
Dibromoclorometano (µg/L)	---	0,55	0,55	---	---	1	1	100%
Bromofórmio (µg/L)	---	1,58	1,58	---	---	1	1	100%
Ferro (µg/L)	200	< 40 (LQ)	< 40 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Sulfatos (µg/L)	250	6,0	6	0	100%	1	1	100%
α - Total (Bq/L)	0,10	< 0,04 (LD)	< 0,04 (LD)	0	100%	1	1	100%
Pesticidas Total (µg/L)	0,50	< 0,10 (LQ)	< 0,10 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Alacloro (µg/L)	0,10	< 0,030 (LQ)	< 0,030 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Bentazona (µg/L)	0,10	< 0,030 (LQ)	< 0,030 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos (µg/L)	0,10	< 0,030 (LQ)	< 0,030 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	< 0,030 (LQ)	< 0,030 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Dimetoato (µg/L)	0,10	< 0,030 (LQ)	< 0,030 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Diurão (µg/L)	0,10	< 0,030 (LQ)	< 0,030 (LQ)	0	100%	1	1	100%
MCPA (µg/L)	0,10	< 0,030 (LQ)	< 0,030 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina (µg/L)	0,10	< 0,030 (LQ)	< 0,030 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Ometoato (µg/L)	0,10	< 0,030 (LQ)	< 0,030 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Oxamil (µg/L)	0,10	< 0,030 (LQ)	< 0,030 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride (µg/L)	0,10	< 0,030 (LQ)	< 0,030 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Simazina (µg/L)	0,10	< 0,030 (LQ)	< 0,030 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Desetilsimazina (µg/L)	0,10	< 0,030 (LQ)	< 0,030 (LQ)	0	100%	1	1	100%

Nº Pontos de Amostragem: 3

N.º Análises Realizadas = 76

% Análises Realizadas= 100%

Nº Análises Previstas = 76

% Análises que cumprem a legislação= 100%

Observações:

LQ: limite de quantificação. LD: limite de deteção.

Avaliação:

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a essa Entidade está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação aplicável.

A Direção: Eng.ª Isabel Pires

Assinatura:

Isabel Gonçalves Pires

Data: 17/06/2020